

## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2023.**

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da Reunião Ordinária de 1º de março de 2023, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Ata foi aprovada em turno único por todos os vereadores. Logo após, o Presidente solicitou a leitura das Ementas dos Projetos de Leis e Resolução a serem apreciados na próxima reunião, e encaminhou-os às comissões responsáveis. Momento seguinte, fez-se leitura da Indicação nº 016/2023 de autoria do vereador Eraldo Pedro da Silva, Indicação nº 017/2023 de autoria do vereador Leon de Fátima Almeida, Indicação nº 018/2023 de autoria do vereador Juliano Mafra Gonçalves e Indicação nº 019/2023 de autoria do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Continuando, fez-se leitura das Ementas dos Projetos de Leis a serem apreciados na presente reunião. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.270/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão de uso de bem público municipal em favor do PLANFAC – Planejamento Familiar Assistência e Combate ao Câncer”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno

Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.271/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão de uso de bem público municipal em favor da Associação de Mulheres Unidas para Vencer da Estiva de Rio Piracicaba – AMUVERP-MG”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Nesse momento, usando a tribuna a Sra. Sônia Maria Gomes discorreu sobre o trabalho realizado pela Associação e sua importância para a população, especialmente para as famílias atendidas. Continuando, destacou que o veículo será de grande utilidade, tendo em vista que a Associação atende à famílias com dependentes químicos, fazendo uso de recurso próprio para realizar o serviço de transporte. Finalizando, solicitou a colaboração dos vereadores e agradeceu a todos. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.272/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 2.614, de 20 de Setembro de 2022”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Nesse momento, o cidadão Tarcísio Bertoldo discorreu sobre o assunto e solicitou a atenção dos vereadores da Casa quanto à legalidade do Projeto apresentado, uma vez que o mesmo utiliza o termo processo licitatório próprio do município. Em seguida, assumiu a palavra o vereador Juliano Mafra Gonçalves, que discorreu sobre o assunto e esclareceu que esse tipo de licitação é comum, já que é vantajosa para o município, com geração de empregos, rendas e melhorias. Logo após, o Sr. Tarcísio Bertoldo destacou a importância do cumprimento da Lei em relação aos trâmites de um processo licitatório. Momento seguinte, o vereador Juliano Mafra Gonçalves

esclareceu ainda que o Projeto visa somente a inclusão de novas áreas em um processo licitatório já existente. Em seguida, o Sr. Tarcísio questionou o fato da mensagem do Projeto não ter sido clara quanto ao seu objetivo. Logo após, o vereador Antônio de Pádua Guedes solicitou ao assessor especial, Sr. Frederico Augusto de Melo Camilo, que prestasse esclarecimentos em relação ao Projeto apresentado pelo Executivo. Em atenção, o assessor especial esclareceu as dúvidas existentes e destacou que o Projeto visa somente a inclusão de novas áreas, em uma Lei já em vigor desde 2022. Momento seguinte, o Sr. Tarcísio Bertoldo discorreu sobre o assunto e agradeceu ao assessor especial pela elucidação. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.273/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão de uso de bem público municipal em favor da Polícia Civil de Minas Gerais, Departamento de Polícia Civil com sede na cidade de Rio Piracicaba/MG, CNPJ nº 18.715.532/0001-70”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Nesse momento, o vereador Antônio de Pádua Guedes discorreu sobre o assunto e enfatizou a importância da Polícia Civil para a segurança pública. Finalizando, destacou que com esse repasse a população terá um melhor atendimento. Prosseguindo a discussão e não mais havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença dos vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno

Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 15 de março de 2023.

Sebastião Rômulo Linhares  
Presidente

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo  
Vice-Presidente

Antônio Augusto Bueno Mafra  
1º Secretário

Dirlene Aparecida Tomaz  
2ª Secretária

Vereadores:

Anderson da Silva Tavares

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida